



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2063/Ano IX - 03 DE JULHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 14-2026 - APROVA RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES 2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme reunião ordinária realizada no dia 01 de julho de 2026, e considerando:

- Os critérios estabelecidos na Resolução Unificada nº 01 e 02/2016;
- Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a renovação do Atestado de Registro e de Funcionamento das organizações abaixo relacionadas:

- Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes "Creche Mei-Mei" (CNPJ n. 44.868.644/0001-71);
- Associação Bethel Projeto Mão Amiga (CNPJ n. 71.849.079/0006-82);
- Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal e Deficiente Auditivo de Pres. Prudente e Região - AFIPP (CNPJ n. 04.520.426/0001-27);
- Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas - Lumen Et Fides (CNPJ n. 53.302.675/0001-51);
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente - APAE (CNPJ n. 55.350.136/0001-13);
- Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos (CNPJ n. 44.862.407/0001-01);
- Casa da Criança Centro Social São José (CNPJ n. 55.356.430/0003-02);
- Casa da Sopa Francisco de Assis (CNPJ n. 68.163.666/0001-02);
- Casa do Aprendiz Cidadão - CAC (CNPJ nº. 51.394.872/0001-12);
- Centro Educacional Infantil Walter Figueiredo (CNPJ n. 44.864.841/0001-12);
- Legião da Boa Vontade - LBV (CNPJ n. 33.915.604/0241-30);
- Núcleo Ttere de Trabalho - Realização (CNPJ n. 64.615.081/0001-17);
- Serviço de Obras Sociais de Presidente Prudente - SOS (CNPJ n. 44.865.269/0001-06);



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2063/Ano IX - 03 DE JULHO DE 2026

Artigo 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA, a partir de 03 de julho de 2026, com vigência até 02 de julho de 2027, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 02 de julho de 2026.

ANDREIA DA SILVA SUBTIL

Presidente do CMDCA

Código identificador: 41f7b7c4-1cce-4595-acdf-b55c6403e245
